



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 015ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa Virtual, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Participaram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais Ângela Maria Moraes Salazar, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente remotamente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 014ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2022. Após, o Senhor Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 4865-97.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de Resolução que aprova o relatório anual das atividades de Auditoria Interna (RAINT) do TRE/MA, referente ao exercício de 2021

Relator: Juiz José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 9.968, que aprova o relatório anual das atividades de Auditoria Interna (RAINT) do TRE/MA, referente ao exercício de 2021, nos termos do voto do relator.

02. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600020-85.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de juntada aos autos dos arquivos com os conteúdos das inserções no horário gratuito de rádio e televisão para o primeiro semestre de 2022)

Requerente: Diretório Estadual do PROS – Partido Republicano da Ordem Social

Advogados: Drs. Ronaldo Henrique Santos Ribeiro – OAB/MA 7.402, Raphael Coelho Lessa – OAB/MA 10.915

Interessada: Tatiana Santos Portela Carvalho

Advogados: Drs. Bruno Santos Carvalho – OAB/MA 6.753, Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/MA 9.699-A

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido, nos termos do voto do relator.

03. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart Nº 0600100-49.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, para o primeiro semestre de 2022)

Requerente: Diretório Estadual do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

Advogada: Dra. Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido, nos termos do voto do relator.

04. PROPAGANDA PARTIDÁRIA – PropPart N° 0600118-70.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Propaganda Partidária (Requerimento de veiculação de inserções partidárias no horário gratuito de rádio e televisão, para o primeiro semestre de 2022)

Requerente: Diretório Estadual do Podemos - PODE

Advogados: Drs. José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627, Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA18.014

Relator: Juiz Lino Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o pedido, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e onze minutos. E, para constar, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/05/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/05/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 24/05/2022, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/05/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2022, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 09/06/2022, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/06/2022, às 23:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1624819** e o código CRC **C65A2E9D**.

0005390-79.2022.6.27.8000	1624819v2
---------------------------	-----------